

# **MINUTO BARRA**

## **URGENTE!! JUSTIÇA EM BARRA DO CORDA CONDENA A 7 ANOS DE PRISÃO MÃE QUE PROVOCOU MORTE DE BEBÊ APÓS MAUS-TRATOS**

*Posted on 26/04/2019 by Minuto Barra*



**Category:** [Notícias](#)

# **MINUTO BARRA**

***Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito***

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



Um caso de maus-tratos que ocorreu

# **MINUTO BARRA**

em abril de 2018 e, que foi, publicado em primeira mão por este Blog, provocou revolta na população de Barra do Corda e região.

No dia 4 de abril do ano passado, a Polícia Militar foi acionada para se dirigir a uma residência na Vila Sampaio onde um casal estaria espancando uma bebê de apenas 8 meses por nome de Isadora Oliveira Barros.

Foram presos naquela ação da PM; Francisco Edson de Almeida Barros e Valdenice de Oliveira Pereira.

Após a ordem de prisão, os policiais perceberam que a vítima e filha do casal Maria Isadora estava doente, sendo encaminhada para tratamento hospitalar na Unidade de Pronto Atendimento(UPA), local que veio a falecer.

Segundo o médico plantonista, por conta dos maus-tratos, tais como escoriações, hematomas e muita sujeira pelo corpo da criança, como claro sinal de evidente descaso, fez com que a menor de idade viesse a falecer.

No dia 24 de abril daquele ano, após inquérito concluído pela Polícia Civil e encaminhado ao Poder Judiciário, o mesmo foi logo em seguida encaminhado ao Ministério Público, que ofereceu denúncia contra o casal.

A Defensoria Pública foi indicada para apresentar defesa em favor de Valdenice, mãe da criança e acusada pela prática de agressões contra a menor.

Os advogados Dr Carlos e Rômulo Moraes, foram contratados para defenderem o acusado Franscico Edson de Almeida.

A defesa de Francisco conseguiu provar perante o juiz de que o mesmo não teria qualquer participação nas agressões contra Isadora, sua filha, e provou ainda, que o mesmo chegou a realizar um bingo para ajudar no tratamento de saúde da filha, após às agressões praticadas pela mãe.

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



O Juiz Queiroga Filho ficou convencido

# **MINUTO BARRA**

de que apenas Valdenice de Oliveira, mãe de Isadora, foi a única que praticou maus-tratos, onde culminou com a morte da bebê.

**"Mesmo com a separação do casal, o acusado Francisco Edson de Almeida Barros preocupava-se com a saúde da filha. Obteve, após retornar do estado de Goiás, um emprego de vigia em Dom Pedro, local em que também organizou um bingo e um jogo beneficente de futebol, para angariar fundos, visando ao tratamento da menor"**, disse o Juiz.

Por outro lado, o juiz fez questão de afirmar em sua decisão que, a mãe, Valdenice, não se sensibilizou com o quadro de saúde da própria filha.

**"Entretanto, o grave quadro da vítima Maria Isadora, não sensibilizou a acusada Valdenice de Oliveira, que somente se convenceu da viagem e tratamento de sua filha após ser duramente advertida pela assistente social, a testemunha Cícera da Rocha Marques, que ameaçou de levar o caso para o Ministério Público"**, disse o Juiz Queiroga Filho.

O Juiz fixou a pena em 7 anos de prisão em regime fechado.

**"Fixo a PENA DEFINITIVA EM RECLUSÃO DE 07(SETE) ANOS.....O regime inicial fechado para cumprimento da pena.....considerando que a acusada teve as circunstâncias judiciais da culpabilidade e circunstâncias do crime desfavoráveis, sendo necessário e suficiente a fixação de regime mais gravoso para reprovação e prevenção do crime. Nego à acusada o direito de recorrer em liberdade, pois vem descumprindo, desde novembro de 2018 a medida imposta na concessão de sua liberdade provisória, qual seja, comparecer mensalmente em juízo, até o dia 10(dez) de cada mês, para justificar suas atividades"**, finalizou o juiz.